

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
	Ana Lucia Brasil (S)
	Nauana Cristina de Moraes (S)
AEEAV	Milton Rodrigues Borges (T)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
	Tarciani Benedita Baia Santos (S)
BRK Ambiental Limeira	Mayara Ferrari de Oliveira (T)
CATI	Mariana Simolini Zóia (S)
DAAE – Rio Claro	Almir Fernandes da Silva (T)
DAE Americana	Margareth Isabel Amaral (T)
	Kayque Leone Pereira (S)
	Leandro Gustavo Peccin (S)
DAE Jundiaí	Karen Cristina Tasaka (T)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudoaldo Viana dos Santos (T)
Embrapa	Marcos Eliseu Losekann (T)
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteadó (T)
	Maria Rodrigues Cabral (S)
P.M. de Limeira	Ariane Fernanda dos Santos (S)
SAA	Tatiana Marsola Piovezani (T)
SABESP	Ronald Franco Costa (T)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (T)
	Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
	Rodrigo Cesar de Moraes Monteiro (S)
	Tarciani Benedita Baia Santos (S)
SANEBAVI	Mara Leteliana Leite Reis (S)
SEMAE	Joseli Karina Forti (T)
	Ivan Canale (S)

Membros Ausentes	
Entidade	
IPSA-C	
P.M de Campo Limpo Paulista	
P.M. de Jaguariúna	
P.M. de Várzea Paulista	
VISA – Cordeirópolis	

Membros ausentes com justificativa	
FT/UNICAMP	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência da Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Danilo Costa
	Diego Soares
	Kaique Barretto
	Karla Romão
	Livia Modolo
	Mariane Amuy
	Rebeca Silva
	Rosa Cardoso
	Vanessa Longato
ABES-SP	Sônia Nogueira
ASSEMAE/SANASA	Luis Claudio de Assis
	Márcio Baccaro
Cooperativas de Holambra	Petrus Weel
CT-Rural – S.R. de Rio Claro	João Baraldi
P.M de Torrinha	Guilherme Ramos
VISA - Cordeirópolis	Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024, por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, realizou-se a 108ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica, em 20 de agosto de 2024. **2. Abertura da 108ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. A Sra. Roseane comentou brevemente sobre os itens de pauta a serem abordados e seguiu com a aprovação da minuta de ata da reunião anterior. **3.**



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00  
Reunião por Videoconferência – Google Meet

**Aprovação da minuta de Ata da 107ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 25/06/24, na DAE S/A em Jundiaí/SP:** A Sra. Roseane informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo, submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 107ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **4. Revisão da CONAMA nº 357/2005 - Valores de CONAMA relativos ao uso da água para tratamento visando potabilidade - Palestrantes: Rogério Santamaria e Ana Cristina Persicano (SANASA):** A seguir, a Sra. Roseane passou a palavra para o Sr. Rogério Santamaria e para a Sra. Ana Cristina Persicano, ambos representantes da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA). O Sr. Rogério contextualizou que a apresentação aborda um esboço com propostas para revisão da Resolução [CONAMA nº 357/2005](#), que “dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências”. Explicou que a elas estão de acordo com as informações passadas pela Profa. Dra. Gisela Umbuzeiro, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), na palestra realizada durante a 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM, em fevereiro/2024: “Padrões de qualidade de água para seus diferentes usos: Entendendo as Resoluções CONAMA 396/2008 e 357/2005 e sua interface com a Portaria nº 888/2021.” Mencionou que conforme destacado pela Prof.<sup>a</sup> Gisela, há a importância de se deixar bem claro para quais fins os parâmetros estão relacionados (tratamento de água, dessedentação, balneabilidade, entre outros). Nesse sentido, explicou que ele e a Sra. Ana Cristina, nesta proposta a ser apresentada, pensaram em parâmetros destinados especificamente ao tratamento de água para consumo humano. Citou que a [Portaria nº 888/2021](#), que “dispõe sobre os procedimentos de controle e de

vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade” foi utilizada como referência, tendo em vista ser uma portaria recente e com dados mais atualizados. Comentou que esta é uma proposta inicial, que requer mais dados e participação de todos, sendo apenas o ponto de partida das discussões. Na sequência, explanou brevemente sobre a Resolução CONAMA nº 357/2005, e comentou que em seu Artigo nº 40 especifica que no caso de abastecimento para consumo humano, deverão ser observadas, as normas específicas sobre qualidade da água e padrões de potabilidade. Frisou novamente que as sugestões apresentadas enfocam apenas em valores da Resolução CONAMA nº 357/2005 relativos ao uso da água para tratamento visando a potabilidade. Em seguida o Sr. Rogério e a Sra. Ana iniciaram a apresentação das sugestões: **i.** Seguir o modelo da Portaria 888/2021, que informa em suas tabelas o número do *Chemical Abstract Service* (CAS) da substância requerida, evitando confusões e orientando os analistas; **ii.** Avaliar a Tabela de Padrões Organolépticos da Portaria nº 888/21 para Águas Brutas para Tratamento para Consumo, verificando quais os padrões são aplicáveis e quais deveriam ter seus valores alterados com enfoque na toxidez dos mesmos e não nas características organolépticas, uma vez que essas águas seriam tratadas; **iii.** Revisar termos pouco objetivos utilizados como referência. Como exemplo citou o “virtualmente ausentes”, que define que “não é perceptível pela visão, olfato ou paladar”, e os quais podem ser substituídos por metodologias mensuráveis e termos objetivos; **iv.** Comparar os parâmetros que constam na Portaria nº 888/21, com risco à saúde, com a Resolução CONAMA nº 357/05, mantendo todos os parâmetros, sendo que alguns precisam ser revistos e outros incluídos; **v.** Avaliar os limites do número de células de cianobactérias e acrescentar a detecção das concentrações de cianotoxinas, conforme Portaria nº 888/21; **vi.** Avaliar a pertinência de incluir os Subprodutos de Desinfecção presentes na Portaria nº 888/21 na Resolução CONAMA nº 357/05; **vii.** Avaliar a pertinência de manter os parâmetros da Resolução CONAMA nº 357/05 que não foram incluídos na Portaria nº 888/21. Levando-se em consideração que o Ministério da Saúde não considerou



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

pertinente o monitoramento de alguns parâmetros para a potabilidade da água, deve-se avaliar a pertinência de mantê-los na CONAMA 357/05; **viii.** Substâncias que não são avaliados em água tratada (Portaria 888/2021), mas de clara pertinência à qualidade de águas brutas, devendo permanecer na CONAMA 357/05; **ix.** Substituição do parâmetro Coliformes Termotolerantes pelo parâmetro *Escherichia Coli*; **x.** Contemplar os protozoários como parâmetro de avaliação da qualidade, conforme a Portaria 888/2021 e; **xi.** Avaliar a utilização da média geométrica móvel de 12 (doze) meses para parâmetros aplicáveis, especialmente para avaliação de corpos d'água. Por fim, agradeceram e se colocaram à disposição para dúvidas e manifestações. A Sra. Roseane agradeceu ao Sr. Rogério e a Sra. Ana, e explicou que na 105ª Reunião Ordinária da CT-SAM, em que a Prof.ª. Gisela esteve presente, foi discutida a questão dos padrões de qualidade da água na Resolução CONAMA nº 357/05, mencionou que naquela ocasião, ao final da reunião alguns membros formaram subgrupos no âmbito do GT-Laboratórios da CT-SAM para a discussão de propostas para eixos específicos, sendo: **i.** Abastecimento de água para uso humano; **ii.** Abastecimento de água para uso animal; **iii.** Recreação em corpos d'água; **iv.** Irrigação e; **v.** Preservação da vida aquática. Explicou que estas subdivisões trabalharão dentro do GT-Laboratório e esta primeira apresentação está inserida no eixo de abastecimento de água. Contextualizou que a ideia é agrupar todas as propostas e contribuições em um único documento a ser elaborado pelo GT. Na sequência, abriu espaço para dúvidas e manifestações. O Sr. Ivan Canalle, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), parabenizou a apresentação, comentou sobre a importância de se alinhar a Portaria ao CONAMA e sugeriu algumas inclusões: Potencial de Formação de Trihalometano (THM), Carbono Orgânico Total (COT) e Condutividade Específica. Não havendo outras manifestações, a Sra. Roseane comentou que as sugestões apresentadas pelo Sr. Rogério e pela Sra. Ana serão encaminhadas para o GT-Laboratório, assim como as considerações do Sr. Ivan. Explicou que posteriormente serão discutidas pelos membros do GT-Laboratório para a elaboração do documento final,

contendo os apontamentos referentes aos cinco eixos citados. Na sequência, lembrou aos membros que embora os assuntos discutidos, deliberados e encaminhados durante as reuniões da CT-SAM, nem sempre sejam aprovados em outras instâncias, há a responsabilidade e importância de serem discutidos, encaminhados e propostos, sendo uma parte essencial do trabalho da CT-SAM. **5. Repasses do evento sobre Planos Municipais de Saneamento Rural - João Baraldi e Ana Brasil (CT- Rural):** Seguindo com os itens de pauta, a Sra. Roseane explicou que em 21/08/24, foi realizado o Webinar "Planos Municipais de Saneamento Rural: Caminhos para a Sustentabilidade e a Saúde", um evento realizado pela Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), contando com o apoio/participação da CT-SAM. Informou que o evento está disponível no canal da Agência das Bacias PCJ, na plataforma do *YouTube*, por meio do [link](#), e a [programação](#) e os [documentos](#) apresentados também estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ. Na sequência passou a palavra para o coordenador da CT-Rural, Sr. João Primo Baraldi, representante da Associação Vale Verde e do Sindicato Rural de Rio Claro e a Sra. Ana Lúcia Brasil, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), na CT-Rural, para que pudessem falar sobre o evento e seus encaminhamentos. A Sra. Ana Lúcia comentou brevemente sobre o "Painel 1: Planos Municipais para a área de Saneamento", onde foi realizada uma primeira palestra sobre a avaliação dos Planos Municipais de Saneamento Rural dos Comitês PCJ, pelo Sr. Sérgio Razera, Diretor Presidente na Agência das Bacias PCJ e na sequência, houve a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Rural de Itatiba/SP, apresentado pelo Sr. Dennis Lai (Prefeitura Municipal de Itatiba). Por meio dessas palestras, a Sra. Ana Lúcia, destacou que chegou-se à conclusão sobre a necessidade de revisão do modelo de [Termo de Referência](#) (TR) atualmente em uso e explicou sobre a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da CT-Rural para tal revisão. Comentou ainda, sobre parcerias para apoio técnico com a Superintendência Regional e com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). O Sr. João Baraldi mencionou a possibilidade de parceria com o Sistema Integrado de



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00  
Reunião por Videoconferência – Google Meet

Saneamento Rural (Sisar), uma organização não governamental, sem fins econômicos, que atua em municípios do estado do Ceará, levando água tratada para o meio rural. Houve uma manifestação a respeito dos Planos de Saneamento Rural, com relação a ser realizado por meio de poços e fossas nas propriedades, ao que a Sra. Ana Lúcia explicou que ele precisa ser mais abrangente, pensando-se não somente em soluções unifamiliares, mas também soluções para núcleos de moradores, pousadas e outras instalações presentes nessas áreas, além de garantir a qualidade da água para a população. A Sra. Ana Lúcia destacou que o Plano Municipal de Saneamento Rural no fundo é um diagnóstico mais bem elaborado, com realização de visitas e reuniões com pessoas da área rural e criação de dois grupos de trabalho formados oficialmente pelas prefeituras, sendo um que decide recursos, e outro formado por sindicato ou qualquer associação, como é a ABES, a fim de auxiliar as prefeituras a elaborarem seus Planos Municipais. Citou que muitas vezes são criados grupos pequenos, restritos e é necessário que houvesse maior apoio técnico. Mencionou que os planos precisam ser elaborados por empresas que tenham conhecimento sobre o assunto e que o critério de menor preço nas contratações não é o mais adequado. Seguiu comentando que o Ministério das Cidades contratou recentemente 30 (trinta) Planos Municipais de Saneamento Rural e expressou interesse em acompanhar o andamento desses projetos. Destacou também, que na área de atuação dos Comitês PCJ, ainda não há nenhum Plano concluído. Comentou que há a necessidade de se entender melhor o funcionamento desses grupos indicados pelas Prefeituras, para acompanhar o projeto, assim como o apoio técnico. Explicou que a ideia da CT-Rural é realizar uma análise desta situação, as quais serão discutidas dentro de dois grupos de trabalho, criados no âmbito da CT-Rural, um seria o GT-Portaria, para discussões sobre os novos parâmetros sugeridos para o meio rural e outro onde será tratada a avaliação do Termo de Referência e contratação dos Planos Municipais de Saneamento Rural. Complementou que membros de outras CTs que tenham interesse, poderão participar como convidados. Uma outra manifestação feita, foi com relação ao Termo de Referência para Elaboração de

Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pela FUNASA, o qual é muito complexo e possui muitas exigências, difíceis de serem colocadas em prática pelas prefeituras, comentou-se que o ideal são planos mais simples e funcionais, elaborados especificamente para os municípios em questão. Seguiram com alguns levantamentos, onde os principais envolvem a responsabilidade após a implantação dos planos; levantamento de dados sobre a área onde os planos serão implantados e elaboração de um termo de referência que possa abranger as diferentes populações pertencentes a área rural. A seguir, a Sra. Roseane agradeceu a participação da Sra. Ana Lúcia e do Sr. João Baraldi e comentou sobre a possibilidade de criação de um grupo maior e mais abrangente envolvendo a FUNASA e outras entidades a nível nacional. A Sra. Vanessa Longatto, Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ (CASGRH/SE-PCJ), lembrou aos membros que a atuação das CTs, está limitada a área das Bacias PCJ, ao que a Sra. Roseane esclareceu que a ideia é que esta proposta seja levada por meio da Sra. Ana Lúcia, enquanto representante da ABES. **6. Evento presencial: VII Seminário de Saúde Ambiental "Segurança da Água: Visão de Presente e Futuro" - FT/UNICAMP - Limeira, SP:** Na sequência, a Sra. Roseane comentou brevemente sobre o VII Seminário de Saúde Ambiental “Segurança da Água: Visão de Presente e Futuro”, organizado pela CT-SAM. Informou que o evento ocorreria em 22/10/24, mas em virtude de coincidir com outro evento da área de recursos hídricos, foi alterado, a pedido da coordenação, para o dia 29/10/24. Complementou que a programação ainda está em fase de planejamento e que o evento será no formato presencial, na Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/Unicamp), no município de Limeira/SP. Acrescentou que todos os membros estão convidados a participar. **7. Aprovação de novo membro:** Em atendimento ao Regimento Geral das Câmaras Técnicas, aprovado por meio da [Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21](#), de 30/03/21, entidades podem ingressar como membro a qualquer momento nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, bastando para isso seu ingresso ser apreciado e aprovado pelos demais

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

membros da CT, quando a solicitação ocorrer fora do período de renovação das Câmaras Técnicas. Em seguida, a Sra. Roseane informou sobre o recebimento de ofício pela Secretaria Executiva, em 26/07/24, solicitando a inclusão do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP - DR Bragança Paulista) na CT-SAM, tendo como representante titular o Sr. Michele Consolmagnò, e como representante suplente o Sr. Luís Bernardino Arnal de Barrio. Dessa forma, a Sra. Roseane submeteu aos membros a inclusão da entidade para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Informes:** A seguir, a Sra. Roseane passou para os informes: **8.1. da Coordenação:** A Sra. Roseane informou que a coordenação não tinha informes para esta reunião; **8.2. dos Membros:** A Sra. Roseane questionou aos membros sobre informes e não havendo manifestações, deu continuidade para os informes da Secretaria Executiva; **8.3 da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), deu início aos informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes dos membros:** Informou que a SE/PCJ recebeu solicitação dos respectivos membros: **i. ABES:** Inclusão da Sra. Nauana Cristina de Moraes para representante suplente e remoção da Sra. Patrícia Hellen de Oliveira Pires e; **ii. DAAE - Rio Claro:** Indicação do Sr. Almir Fernandes da Silva para representante titular em substituição ao Sr. Paulo Afonso Prado e Silva Júnior e remoção das Sras. Regina Isabel Pizoli e Sara Hellen Ciamarro Trost e dos Srs. Erismaldo Lima de Sousa e Osmar da Silva Júnior. Como trata-se de alterações de entidades que já fazem parte da CT-SAM, é passado aos membros como informe, apenas para ciência; **b) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos

na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o *e-mail* da Secretaria Executiva; **c) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Lembrou que os membros podem solicitar o custeio de despesas para participação em reuniões presenciais, conforme estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17 e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros) – em que se destaca que o registro de imagem da lista de presença da reunião é de responsabilidade do representante custeado. As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 108ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 27/08/2024 – 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: [custeio@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:custeio@agencia.baciaspcj.org.br) ou (19) 3437-2100 opção 2. As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no *site* dos Comitês PCJ, pelo [link](#); **d) Processo eleitoral dos Comitês PCJ:** Informou que desde o dia 15 de julho de 2024 está aberto o período de inscrições para o Processo Eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL) para o biênio 2025-2027. O período de inscrição dos usuários de recursos hídricos não associados, entidades representativas de usuários e organizações civis acontece até o dia 27/12/24. O edital foi aprovado pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 482/24](#), de 28/06/24. Informou que os interessados podem acessar mais informações neste [link](#), e reforçou que esse processo é para renovação dos Plenários dos Comitês PCJ, lembrando que o processo de renovação das Câmaras Técnicas temáticas está planejado para ocorrer no mês de julho/2025; **e) Próxima reunião dos Comitês PCJ:** Em seguida, foi informada a próxima reunião agendada das Plenárias dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para não membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: 31ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), em 30/08/24, às 9h30, por videoconferência. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do *site* dos Comitês PCJ; **f) NewsComitêsPCJ:** Convidou aos membros a acessar a *Newsletter* Comitês PCJ, que é um portal desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ, com a atualização periódica de notícias da atuação dos Comitês PCJ e de suas Câmaras Técnicas. O acesso pode ser feito pelo [link](#); **g) Próxima reunião da CT-SAM:** Informou sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-SAM, a qual foi alterada de 22/10/24 para 29/10/24, com o acompanhamento do evento VII Seminário de

Saúde Ambiental, promovido pela CT-SAM. **9. Outros assuntos: a)** A Sra. Roseane comentou brevemente sobre a publicação da RESOLUÇÃO SS Nº 195, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, da Secretaria da Saúde Estadual de São Paulo, disponível no [link](#), e que “Dispõe sobre a exigência de acreditação de ensaios e da amostragem, para fins de controle da qualidade de água para consumo humano, realizados por laboratórios licenciados pela Vigilância Sanitária”. O Sr. Cláudio Viana dos Santos, representante do Departamento de Água e Esgoto (DAE) Santa Bárbara d’Oeste, sugeriu que fosse convidado algum representante da Vigilância para vir a CT-SAM esclarecer e sanar algumas dúvidas com relação a esta nova resolução. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza  
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian  
Coordenadora-adjunta da CT-SAM